



**TA – 149/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO COM  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2022  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE  
GOIÁS-OVG E LD EQUIPAMENTOS  
PROFISSIONAIS LTDA-ME**, NOS  
SEGUINTE TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada pela Diretora de Programas Especiais e Diretora Geral em substituição, conforme Portaria nº 386/2022 – DIGER, **Rúbia Erika Prado Cardoso**, brasileira, solteira, cientista da computação e funcionária pública, portadora do RG nº 3627750 - SESP/GO, inscrita no CPF sob nº 788.572.011-04 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida C – 7, nº 2.891, Quadra 78 A, Lotes 26, 27 e 28, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, CEP 74.305-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.293.687/0001-87, neste ato representada pelo sócio proprietário Leonardo Henrique Figueiredo Diniz, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade profissional nº 11074/D-GO - CREA-GO, inscrito no CPF sob o nº 767.450.401-82, residente e domiciliado na Rua R-16, nº 117, Ed: Residencial Camargo Pádua, apto 800, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.140-100, neste ato

denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o primeiro Termo Aditivo ao CL-CPS nº 021/2022, conforme Processo SEI nº 202200058005029, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Locação com Prestação de Serviços nº 021/2022, para acrescentar os Itens da planilha contratada (000035374198) 2-C) Painel de Led com resolução P 5.9, ou com resolução melhor, Outdoor, com processamento 4k. Um de costas para o outro, D) Estrutura de Box Truss para fixação dos dois painéis, E) Notebook com processamento compatível com o sistema dos painéis de LED, devido ao aumento da estrutura do dia de abertura do evento, baseada na estimativa de público, afim de proporcionar mais qualidade de visualização da solenidade de abertura ao público esperado do Projeto Natal do Bem – 1ª Etapa (Edição 2022) – no Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON).

Considerando que o CL-CPS 021/2022 contratou 45 (quarenta e cinco) diárias dos itens locados (de 18/11/2022 a 01/01/2023), temos que o acréscimo pretendido implicará no valor diário de R\$ 5.844,44 (cinco mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) dos itens mencionados, no total de 03 (três) diárias pretendidas, implicando no valor total de R\$ 17.533,33 (dezessete mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), correspondendo ao acréscimo aproximado de 1,0143% sob o valor original do contrato, e conseqüente alteração do item 1.2 da tabela da **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO, E CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**, passando a vigorar nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.2



**LOTE 02**

PERÍODO: DE 18/11/22 A 01/01/23

Esplanada JK (área externa) no CCON

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	
2	Painel de Led	a (...)	(...)	(...)	
		b (...)	(...)	(...)	
		c) Painel de Led com resolução P 5.9, ou com resolução melhor, Outdoor, com processamento 4k. Um de costas para o outro. Tamanho de 6m x 3,5m ( $\approx 20m^2$ ). Localização próximo da região da escada do palácio da música uma frente para a esplanada e outra frente para área de alimentação, conforme planta baixa. Deverá possuir controladora compatível para gestão dos Painéis de Led (Modelo de referência NOVASTAR).	2	R\$ 120.000,00	R\$ 255.999,99 (com acréscimo de 3 diárias)
		d) Estrutura de Box Truss para fixação dos dois painéis. Com revestimento em tecido de cor verde musgo tom escuro. Tamanho de 7m x 5m (Largura x Altura), pés de suporte com 3m para cada lado, se necessário duplicar a "goleira" para sustentação dos painéis realizar a mesma, unindo 2 cubos lateralmente na base dos pés e realizando o perímetro 2 vezes. A estrutura deverá possuir contrapesos específicos assegurando que o painel fique estável e aguente as condições severas de clima e vento normalmente encontrada no local. Estrutura deve ser 100% aterrada.	1	R\$ 20.000,00	R\$ 21.333,33 (com acréscimo de 3 diárias)



DIRETORIA GERAL  
Gerência Estratégica Jurídica

	e) Notebook com processamento compatível com o sistema dos painéis de LED acima (letras 'a' e 'c' do Item 02 do Lote 02)	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.199,99 (com acréscimo de 3 diárias de 1 unidade de Notebook)
	OBS.: Deverá estar incluído:  - Todo cabeamento necessário para a ligação dos equipamentos acima listado, sendo cabos de energia injetado de cabeamento de Rede CAT 6 blindado e cabeamento de sinais específicos para o fim. - Todos materiais e mão de obra para instalação dos itens acima listado, seguindo as normas técnicas. - Toda estrutura e sistema devem ser devidamente aterrados.			

OBS: a montagem e testagem do equipamento aditivado deverá ser realizada no dia 26/11/2022 (sábado), devendo o mesmo ser desmontado no dia 29/11/2022 (terça-feira) após a solenidade de abertura.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o valor total de R\$ 1.728.450,00 (um milhão setecentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta reais), em conformidade o Ata n° 42/22 - Negociação Aberta (000035099873) e Despacho n° 751/2022 - OVG/GAPS (000035150542).

*Fica o ajuste originário por meio do presente Termo Aditivo acrescido em aproximadamente 1,0143% (um virgula, zero cento e quarenta e três por cento) correspondente ao valor diário de R\$ 5.844,44 (cinco mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) referente aos itens aditivados, sendo que para o total de 03 (três) diárias pretendidas, implicará no valor total de acréscimo de R\$ 17.533,33 (dezesete mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)."*




**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 25 de novembro de 2022.

  
**Rúbia Erika Prado Cardoso**  
Diretora Geral em substituição – OVG

  
**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Adm. Financeiro – OVG

  
**Leonardo Henrique Figueiredo Diniz**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

CPF:

CPF: